



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.659, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.029115/2019-45, resolve:

Conceder, a partir de 15.08.2019, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, *b*, 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA JOSÉ BARBOSA SILVA**, na condição de cônjuge, por morte do servidor RODESIO GOMES DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1119262.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS'.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL /DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 160
EM 06/09/2019